



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE TRÂNSITO NA TRAVESSA ITORORÓ, BAIRRO MARIA GORETTI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, providencie com a maior brevidade possível, a implantação de mão única de trânsito na Travessa Itororó, Bairro Maria Goretti.

A referida Travessa é muito estreita, fato que dificulta o cruzamento de dois veículos, e sobretudo ressalta-se que é muito perigoso ingressar por essa via na Rua Guilherme Fasolo que é extremamente movimentada, inclusive tendo ocorrido acidentes no local.

Portanto, para prevenir acidentes mais graves seria necessário mudar para mão única de direção a Travessa Itororó com sentido obrigatório Rua Guilherme Fasolo – Bairro Progresso.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dez.

— Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.